



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 4

003366/2025



DECRETO Nº 5915, de 09 de maio de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **SUZI EVER LORENZONI**, do cargo em Comissão de Gerente de Assessoria e Imprensa, lotada no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Nomear a servidora **SUZI EVER LORENZONI**, no cargo em Comissão de Gerente de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 09 de maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 09/05/2025 16:57:12

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
09/05/2025 16:44:39

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 05 / 20 25

SERVIDOR
Gilmar Passos Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09 / 05 / 20 25

Marcio Paier
Técnico Administrativo